INDICAÇÃO Parintins-AM, 27 de maio de 2024.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação a Prefeitura Municipal de Parintins através da Secretaria Municipal de Saúde para que faça a implantação do Programa Farmácia Solidária no município de Parintins, e da outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

O Programa Farmácia Solidária é um programa quem vem sendo adotado em várias cidades e em vários estados do Brasil e tem funcionado de forma bastante positiva para a população onde já foi implantado. Ele consiste em receber doação dos mais variados medicamentos, e os mesmos podem ser amostras grátis, ou não, podendo ser doados pela população, clínicas e profissionais da saúde, de empresas do segmento farmacêutico e sua distribuição gratuita à população mais vulnerável, sob responsabilidade técnica de um profissional farmacêutico, após avaliação visual da integridade do medicamento e da sua data de validade. Ficando a critério da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA planejar, desenvolver e organizar as normas de coleta, triagem e dispensação dos medicamentos para a população, bem como gerenciar o Programa Farmácia Solidária.

Esse programa permitirá que muitas pessoas possam doar os medicamentos que não serão utilizados, mas que ainda se encontram em condições de uso, dentro do prazo de validade e com a qualidade e a eficácia preservadas. Precisamos evitar o desperdício e que esses produtos sejam jogados no lixo ou na rede de esgotos sem uso, principalmente se pararmos pra pensar quantas pessoas não têm acesso a determinado medicamento, porque não possui renda suficiente. Diante disto, faço a presente indicação a Prefeitura Municipal de Parintins através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
CPF: 236.860.492-87

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil